



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-022/13, DE 19 DE ABRIL DE 2013**

**Estende, *ad referendum* do CPPG, o período de inscrições do Processo Público para a Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que consta do **processo nº 23062.000977/2013-21**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Estender, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o período de inscrições do Processo Público para a Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2013 até a data de **30 de abril de 2013**.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**